

ERRATA II

Edital 003/2017 UAEADTec/UFRPE

SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

Onde se lê:

“DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1.1. Toda a documentação deverá ser entregue em envelopes lacrados.
- 1.2. A documentação já deverá ser trazida pelo candidato com os devidos documentos autenticados (aqueles que se exige autenticação, ver item 5.3c).
- 1.3. A documentação entregue pelos candidatos selecionados poderá ser retirada pelos mesmos ou por representante formalmente autorizado, no endereço mencionado no item 4.2, no final do curso. Um aviso será divulgado para retirada dos documentos em um prazo de três meses. Os documentos que não forem retirados nesse prazo, serão eliminados.
- 1.4. A documentação entregue pelos candidatos não selecionados poderá ser retirada pelos mesmos ou por representante formalmente autorizado, no endereço mencionado no item 4.2, no prazo de três meses a contar da data da publicação do resultado deste processo seletivo. Finalizado este prazo, os documentos serão eliminados.
- 1.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção constituída para o Curso de Gestão Pública na modalidade EaD (II Oferta) da Universidade Federal Rural de Pernambuco;
- 1.6. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.”

Leia-se:

“DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Toda a documentação deverá ser entregue em envelopes lacrados.

- 10.2** A documentação já deverá ser trazida pelo candidato com os devidos documentos autenticados (aqueles que se exige autenticação, ver **item 5.3**).
- 10.3** A documentação entregue pelos candidatos selecionados poderá ser retirada pelos mesmos ou por representante formalmente autorizado, no endereço mencionado no item 4.2, no final do curso. Um aviso será divulgado para retirada dos documentos em um prazo de três meses. Os documentos que não forem retirados nesse prazo, serão eliminados.
- 10.4** A documentação entregue pelos candidatos não selecionados poderá ser retirada pelos mesmos ou por representante formalmente autorizado, no endereço mencionado no item 4.2, no prazo de três meses a contar da data da publicação do resultado deste processo seletivo. Finalizado este prazo, os documentos serão eliminados.
- 10.5** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção constituída para o Curso de Gestão Pública na modalidade EaD (II Oferta) da Universidade Federal Rural de Pernambuco;
- 10.6** A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.



Rodolfo Araújo de Moraes Filho
Vice-Coordenador
PPGTEG/UFRPE
SIAPE: 1426003



Juliana Regueira Basto Diniz
Diretora Geral e Acadêmica
UAEADTec/UFRPE
SIAPE: 3356052